



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 65/2012	TERMO DE ADJUDICAÇÃO	01/01
----------------------------------	-----------------------------	--------------

Nº identificador da licitação no *site* www.licitacoes-e.com.br: 45 90 86

LOTE	OBJETO
01 (único)	Aquisição de 18 (dezoito) poltronas giratórias da marca Giroflex, linha Giroflex 64, modelo F9A76S64C1, em couro super natural, cor preta, para complementar o mobiliário do Plenário do edifício sede. Preço unitário: R\$4.936,00

PREÇO TOTAL: R\$88.848,00 (oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais).

ADJUDICATÁRIO: Aurus Comercial e Distribuidora Ltda.
CNPJ: 50.870.575/0001-33
ENDEREÇO: Av. Elias Yasbek, 259 – Centro – Embu/SP – CEP: 06803-000
TELEFAX: (31) 3225-9750
REPRESENTANTE LEGAL E CONTATO: Fernando Alberto de Oliveira
E.MAIL: comercial@grupogiroflexbh.com.br (do representante Mobília Comércio e Representações Ltda.)

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os bens deverão ser entregues, montados e ajustados, em até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da nota de empenho - A entrega deverá ser feita no prédio-sede do Tribunal, situado à **Av. Getúlio Vargas, 265, 10º andar**, Belo Horizonte/MG, devendo ser agendada por meio do telefone (31) 3238-7810, Sr. Manfredo ou Sra. Cláudia.
Todos os bens deverão ser entregues devidamente identificados em etiqueta colada na parte de baixo do assento, identificando o produto; o fabricante; o fornecedor; o prazo de garantia e os dados referentes à nota fiscal (número e data de emissão).

GARANTIA contra defeitos de fabricação e decorrentes de transporte: de 7 (sete) anos para peças estruturais, de 5 (cinco) anos para peças móveis com desgaste natural e de 2 (dois) anos para peças móveis sujeitas a pressões e atritos com desgaste natural, contados a partir do recebimento definitivo. Os documentos de garantia, Certificado de Garantia fornecido pelo fabricante, devem acompanhar os produtos no momento da entrega.

GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO: atuará como gestora do contrato a Diretora da Secretaria de Material e Patrimônio e, como fiscal, o Subsecretário de Patrimônio.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2012	Virginia Sampaio Costa Pregoeira
---	-------------------------------------